



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

EDITAL GP N. 3/2019

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS

(AUTOS FINDOS) – PROVENIENTES DA REVISÃO DA MASSA DOCUMENTAL DO TRT DA 3ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que foi autorizado pelo Tribunal Pleno, por meio da [Resolução Administrativa n. 23, de 7 de fevereiro de 2019](#) (Processo TRT n. 00665-2018-000-03-00-4 MA), a REVISÃO DA MASSA DOCUMENTAL deste Tribunal, abrangendo os AUTOS FINDOS de processos judiciais, originários das Varas do Trabalho da 3ª Região que, embora recolhidos ao Acervo Permanente, são passíveis de eliminação em face da necessidade de adequar os critérios de seleção até então utilizados às normas vigentes e à realidade vivenciada pela Instituição. As partes interessadas poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos autos, além de extrair certidões, no **prazo de 45 (quarenta e cinco) dias**, a contar da DATA DA PUBLICAÇÃO do presente Edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Decorrido esse prazo, se não houver oposição ou solicitação pelas partes, os processos identificados como passíveis de eliminação serão descartados. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponível no site no TRT-MG, menu “TRANSPARÊNCIA > GESTÃO DOCUMENTAL > PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL”. **FAZ SABER, AINDA**, que: a) foram preservados os autos dos “Processos Judiciais Trabalhistas: Doenças Ocupacionais Na Mineração em Minas

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Edital n. 3, de 15 de maio de 2019. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2723, 16 maio 2019. Caderno Judiciário, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Gerais - Dissídios Individuais e Coletivos (1941-2005); b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme prescreve o item XX da [Recomendação n. 37, de 15 de agosto de 2011](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); e c) requerimentos e solicitações, ainda que verbais, serão recebidos nas respectivas secretarias das VARAS DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, onde os processos tramitaram. Para que o público tomasse conhecimento, foi passado o presente Edital neste Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no 15º dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, que será afixado pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias na sede do Tribunal e nas Secretarias das Varas deste Regional, após a devida publicação.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2019.

MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador Presidente

ANEXOS
Anexo 1: Capital - Autos a serem eliminados
Anexo 2: Interior - Autos a serem eliminados
Anexo 3: Recursos - Autos a serem eliminados

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Edital n. 3, de 15 de maio de 2019. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2723, 16 maio 2019. Caderno Judiciário, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial